

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº1304.01/2018

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 03 de Maio de 2018 às 08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE SEGREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO**

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL E SEUS ANEXOS. Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:40 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30HS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F5F004A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.13.2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 13/04/2018 **DATA DA ABERTURA:** 30/04/2018 **HORÁRIO:** 07:30hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. **FONE:** (88) - 3419-1020/1065.

Arneiroz-Ce, 13 de Abril de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA,
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz,

Em 13 de Abril de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuana Araujo Feitosa
Código Identificador:A47C6D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Aviso de ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.03.27.1 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, VEREDA COMERC DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, pelo valor global de **R\$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro do Município de Arneiroz

Data da Adjudicação: 13 de Abril de 2018.**JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:135A98D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.13.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 13/04/2018 **DATA DA ABERTURA:** 27/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. **FONE:** (88) - 3419-1020/1065. José Fabio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 13 de Abril de 2018.

Arneiroz-Ce, 13 de Abril de 2018.**JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:1B3ED0F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
REGULA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA
GRATUITA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

Portaria municipal nº: 282 /2018

Regula o serviço de Assistência Jurídica gratuita no Município de Banabuiu-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, vem por meio desta portaria regular o serviço de Assistência Judiciária Gratuita no Município de Banabuiú - CE;

Art. 1º Considera-se assunto de interesse local prestar serviço de assistência judiciária gratuita à população economicamente carente residente no Município.

Art. 2º A Assistência Judiciária Gratuita tem como fundamentos:

I - a dignidade da pessoa humana;

II - a democratização do acesso à Justiça;

III - o fortalecimento da democracia e da cidadania;

IV - a busca da igualdade econômica e social;

V - a ampliação das possibilidades de acesso da população economicamente carente, residente em Banabuiú, ao Poder Judiciário.

Art. 3º Fica vedada, na prestação de serviços instituídos por esta lei, qualquer demanda que envolva ou possa envolver, no pólo passivo, a Administração Pública direta e indireta do Município de Banabuiú.

Art. 4º A Assistência Judiciária será prestada como política pública e gratuita direcionada à população economicamente carente de Banabuiú através de atendimento específico de orientação jurídica e postulação em juízo nas questões judiciais de sua competência.

Art. 5º A Assistência Judiciária somente atenderá às pessoas reconhecidamente carentes, na forma da Lei situação essa que deverá ser comprovada mediante o serviço de Análise a cargo da Chefia de Gabinete Municipal.

Art. 6º Salvo casos excepcionais, de comprovada emergência, a atuação do Serviço de Assistência Judiciária terá sua atuação limitada aos seguintes casos:

a) - procedimento especiais de jurisdição voluntária prevista no livro

IV, DIREITO DE FAMILIA do Código de Processo Civil Brasileiro;

b) - requerimento de alimentos provisionais ou de pensão alimentícia;

c) - investigação de paternidade;

d) - retificações de assentos e registros civis;

e) - orientação jurídica e social verbal.

f) - constrangimento ilegal ou preconceituoso que venha causar prejuízo à vida profissional ou pessoal da vítima, como aos portadores de doenças infecto-contagiosas a exemplo dos portadores de HIV/AIDS.

Art. 7º Cabe ao poder executivo municipal, providenciar os meios adequados ao funcionamento da Assistência Judiciária devendo prover local de funcionamento, material de expediente, mobiliário, computadores, máquinas e demais utensílios necessários.

Art. 8º Os membros da Assistência Judiciária estão subordinados somente à orientação social e jurídica emanada do Poder Executivo Municipal e a sua atuação será sempre e somente voltada para ações de cunho social e humanitário.

Art. 9º É vedado aos membros da Assistência Judiciária prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros que não se enquadrem no disposto no artigo 5º desta portaria.

Art. 10 É expressamente vedado aos membros da Assistência Judiciária o recebimento de quaisquer honorários, gratificações ou compensações dos assistidos, excetuados aqueles decorrentes de sucumbência.

Art. 11 Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em Juízo, ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado à Assistência Judiciária destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.

Parágrafo Único - Nos processos em que a Assistência Judiciária Gratuita atuar, em hipótese alguma o Município arcará com custas e emolumentos quaisquer, honorários advocatícios, inclusive os de sucumbência ou pagamento de precatórios, ainda que de natureza alimentar.

Artigo 12 - Verificando, a qualquer tempo, que o pretendente à assistência não reúne as condições adequadas para tanto, a Assistência Judiciária deixará de atendê-lo, conforme norma legal.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:DA8A1044

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 283/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **PATRICIA FERREIRA MACIEL**, portadora do CPF: 040.460.123-58, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEGAGÓGICA DA E.E.F. ABEL FERREIRA LIMA** na forma prevista em lei.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos á data de 01/02/2018.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:B94823AB

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 284/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PATRICIA FERREIRA MACIEL**, portadora do CPF: 040.460.123-58 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEGAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CELESTINO DE SOUSA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de Fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:D80EF7AA

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 285/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALDEANE BARROS LEAL**, portadora do CPF: 031.904.063-16 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEGAGÓGICA DA E.E.F ABEL FERREIRA LIMA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de Fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:72A30788

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO**

Portaria de Nº 286/2018

Dispõe sobre a exoneração de cargo Efetivo na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera em decorrência de Falecimento o Sr. **FRANCISCO EUDAZIO DE SOUZA**, portador do CPF: 865.853.803-63 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:8FAB1E4A

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**

Portaria de Nº 287/2018

Exonera responsável pelo Almoarifado da Educação, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **LESLIE CHELLY DA SILVA NOBRE**, portador do CPF: 975.576.503-44 como responsável pelo **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:D3824AF8

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA
EDUCAÇÃO**

Portaria de Nº 288/2018

Nomeia responsável pelo Almoarifado da Educação, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF: 063.675.903-23, como responsável pelo **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO** na forma prevista em lei

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:7180DFD2

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 289/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **EMERSON GONÇALVES PARENTE**, portador do CPF: 790.978.393-00, do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Saúde Mental** na forma prevista em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:83704088

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 290/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO BASTOS DE LIMA**, portador do CPF: 116.019.063-15, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Agricultura e Pecuária** na forma prevista em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:E9B454BE

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE FUNÇÃO**

Portaria de Nº 291/2018

Exonerar Ocupante de função, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO BASTOS DE LIMA**, portador do CPF: 116.019.063-15, da função de **Fiscal Agropecuário** na forma prevista em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:C3832796

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 292/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **MARCOS ANTONIO VANDEGA LOPES** portador(a) do CPF: 972.544.103-63 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:ED3F934D

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 293/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **LESLIE CHELLY DA SILVA NOBRE**, portador (a) do CPF: 975.576.503-44, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA EEF VANDERLEY SILVA AGUIAR E DA CRECHE JARDIM DE DEUS** na forma prevista em lei.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:83706612

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 294/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **LILIANE MAIA DE FREITAS**, portador (a) do CPF: 004.927.543-73, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EEF VANDERLEY SILVA AGUIAR E DA CRECHE JARDIM DE DEUS** na forma prevista em lei.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:03027CC4

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO**

Portaria de Nº 295/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear (o) a Sr (a). **LILIANE MAIA DE FREITAS** portador (a) do CPF: 004.927.543-73 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EEF VANDERLEY DA SILVA AGUIAR E DA CRECHE JARDIM DE DEUS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:58DCF334

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR
PÚBLICO**

Portaria de nº 296/2018.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **SANDRA HELENA NOBRE SILVA**, brasileira, solteira, servidor (a) público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, portador (a) do CPF nº. 829.335.613-87 e RG: 2006014165279, residente e domiciliado em Barra do Sitiá, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 07/02/2017, compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:DDAE31D0

**GABINETE DO PREFEITO
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

Portaria de Nº 297/2018

Cessão de servidor público, na forma prevista no convênio nº161/2016, e dá outra providência.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sra. **ADNA DA SILVA BARROS PEREIRA**, portadora do CPF nº 663.227.743-87, para exercer as atribuições compatíveis ao cargo originário da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública na forma prevista em lei a partir do dia 02 de abril de 2018, bem como outras atribuições decorrentes do convênio firmado entre órgão cessionário e o órgão cedente, nos termos do convênio 161/2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:55C08E6D

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR
PÚBLICO**

Portaria de nº 298/2018.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sra. **ANA PAULA MONTEIRO SARAIVA** brasileira, solteira, servidora público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº. 018.093.663-80 e RG: 2001025020659, residente e domiciliado em Barra do Sitiá, s/n, Centro, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 13/04/2018, compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:558ECD2F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº067/GAB/2018.**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ PARTICIPATIVO DO PROARES III DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Participativo do PROARES III e o Coordenador do Município de Chaval, Estado do Ceará;

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	OG (ORGANIZAÇÃO)	MEMBROS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		MAX LIZANDRO GUIMARÃES ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		HÉLIO CARDOSO PASSOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO

ENTIDADE ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)	MEMBROS
Morador Civil	GENILTON ROCHA GOMES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS
Igreja Católica	MARCIO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA
COORDENADOR MUNICIPAL DO PROARES III	
CLAUDIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6BC1A425

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JENNYFFER TELES GOMES**, CPF Nº 014.316.623-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:425A3AC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Clínico do Hospital, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES**, CPF Nº 020.951.493-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2350CDA2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Designa a Junta Médica Oficial do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 3º da Lei Municipal nº 459/2013, de 09 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, § 3º, da IN nº 03/2015, de 12 de novembro de 2015, do TCM-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Junta Médica Oficial do Município de Fortim composta pelos seguintes membros:

1- Dr. Carlos Braga de Lima – Clínico Geral
CREMEC nº 16637
RG nº 2004002095096
CPF nº 028.950.233-01

2- Dr. José Andrade Costa – Obstetra
CREMEC nº 2674
RG nº 90002163646
CPF nº 081.860.653-34

Art. 2º. As atribuições dos médicos designados no art. 1º desta Portaria são as definidas na Lei Municipal nº 459/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D180AE9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207.01/2012 - SME -
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 15º ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2905.01/2012 - SME**

O Município de Fortim torna público o Extrato Do Contrato nº 0207.01/2012 - SME - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) 15º ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2905.01/2012 - SME; **OBJETO:** Construção de uma Escola de Ensino Fundamental regular com oito salas de aula no Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** R.A Construções e Empreendimentos LTDA; **VIGÊNCIA:** De 23 de Março de 2018 a 20 de Agosto de 2018; **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 2905.01/2012 - SME.

Fortim/CE, 13 de Abril de 2018.

Ordenadora de Despesa:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:325F27A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806.01/2016 - SMDU -
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 9º ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2016 - SMDU**

O Município de Fortim torna público o Extrato Do Contrato nº 2806.01/2016 - SMDU - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) 9º ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2016 - SMDU; **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no distrito de Pontal do Maceió no Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Construtora Smart Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 16 de Março de 2018 até 14 de Junho de 2018; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 0906.01/2016 - SMDU.

Fortim/CE, 13 de Abril de 2018.

Ordenador de Despesa:
MARCOS RONNIELY HOLANDA PEDROZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:37C1A0E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Regularização de Licença de Instalação - LI (sem licença anterior), Referente ao Projeto "REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL", localizada na Rua Joaquim Pereira - Centro, na Sede do Município de Frecheirinha - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:C5AB9952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1304.18-01/05

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contrato Nº: 1304.18-01/05.

A Concorrência Pública n.º 05.02.18-01CP

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS
DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

Valor global: R\$ 987.777,60 (Novecentos Oitenta e Sete Mil e Setecentos Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Data de Assinatura: 13/04/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jair Boto Cruz – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Pela contratada: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, Leda Siqueira Bessa Facanha – Sócio Administrador.**

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Abril de 2018.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BC012818

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1304.18-02/05

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contrato Nº: 1304.18-02/05.

A Concorrência Pública n.º 05.02.18-01CP

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS
DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

Valor global: R\$ 1.000.007,40 (Hum Milhão Sete Reais e Quarenta Centavos)

Data de Assinatura: 13/04/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jair Boto Cruz – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Pela contratada: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, José Eymard De Queiroz Mendes - Representante.**

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Abril de 2018.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:38353115

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 11.04.18-01/08

Secretaria de Saúde

Contrato Nº: 11.04.18-01/08.

Pregão Presencial n.º 19.03.18-01PP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017..

Valor global: R\$ 347.839,60 (Trezentos Quarenta e Sete Mil Oitocentos Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Data de Assinatura: 11/04/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jeferson Bezerra de Lima – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **Pela contratada:** **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-ME**, João Paulo Bezerra Magalhães - Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Abril de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA

Secretário
Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:75DF6DC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARCELO TEIXEIRA MATOS**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, matrícula 9348, lotada na Secretaria de Saúde deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de abril de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:604E1F41

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**CHEFIA DE GABINETE
INFORMATIVO SOBRE REQUERIMENTO DE LICENÇA
PARA INSTALAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE** torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação-LI para REFORMA DO CENTRO CULTURAL, localizado no Município de Icó/CE, na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 114. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES

Prefeita Municipal de ICÓ/CE

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E0774A20

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2018.04.09.01-PMI-SAUDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.04.09.01-PMI-SAUDE, para aquisição de 01 (um) micro-ônibus. DATA DA SESSÃO: 27 de abril de 2018, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N,

Esplanada II. Em, 13 de abril de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AA84EC32

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018022101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2018022101-SEIN**, objeto: Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Cidade de Jaguaretama-CE, conforme especificações orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes de proposta de preço será dia **18/04/2018 às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 13 de Abril de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7EFBC65F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2018013101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Resultado de julgamento das propostas de preços – CONCORRÊNCIA nº 2018013101-SEIN**, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESGOTOS EM VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPIO, conforme especificações de orçamento básico, a comissão de licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após abertura análises das propostas de preços, após o critério editalício, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas com propostas classificadas:** 01 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 02 - DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 03 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; 04 - CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA de acordo com as exigências do edital e anexos. **Empresas com propostas desclassificadas:** 05 - DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA; 06 - CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS; 07 - CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP; 08 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 09 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 10 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, conforme parecer técnico. Após passou-se ao critério editalício menor preço chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com valor total de R\$ 345.492,92 (trezentos quarenta cinco mil,

quatrocentos noventa dois reais e noventa dois centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 12 de Abril 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente
CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A5D2AD98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao servidor público Cícero Plácido Leite.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 171 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público CÍCERO PLÁCIDO LEITE licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015 pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 1º de agosto de 2018 e término em 29 de outubro de 2018, devendo retornar às atividades em 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 12 de abril de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA

Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:FEE5B69B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de Mecânico e Eletromecânico junto à Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia 27/04/2018, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1997.

Mombaça/CE, 13/04/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8BCA9D88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-005/2018-SEAGRI. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DIÁRIO DO CAVALO REPRODUTOR DA RAÇA QUARTO DE MILHA (PURO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8D01CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-003/2018-SEFIN. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM MÓDULOS INTEGRADOS E OPERACIONALIZAÇÃO TOTALMENTE WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE ABRIL DE 2018, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1E971C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 22 de fevereiro de 2018, da servidora pública municipal, **IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FELIX**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula Nº **1315170**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5A33CB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2018, da servidora pública municipal, **CELMA OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº **1311832**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7349AA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 01 de março de 2018, da servidora pública municipal, **ELISIDÁRIA MATOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula Nº **1303058**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:06C447E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2018 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **HUGO RÔNEI HOLANDA E SILVA**, matrícula nº 1390803, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, pertencente à Administração Direta.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:77CD11E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2018 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **RAMON LINHARES RAULINO**, a partir de 02 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C86E1A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2018 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOANA PAULA ALEXANDRE SILVA**, a partir de 02 de abril de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A9078793

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018 – SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **TATIANNE GIRÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 1314394, com lotação na Secretaria da Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02 de abril de 2018, de acordo com o estabelecido no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:80FE5305

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2018 – SEAD**

O **Secretário da Administração Municipal**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA FREITAS VENANCIO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula 1390749, com lotação na Secretaria da Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02 de maio de 2018, de acordo com o estabelecido no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:23862B9B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **VALDECY OLIVEIRA ARAUJO – Diretor do Departamento Municipal de Transito –** a importância de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta reais) referente a **03 (Três) diárias**, correspondente aos dias **17 a 19 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **BRASILIA - DF**, onde irá **Participar do Seminário de gestão Municipal de Trânsito, promovido pelo Ministério das Cidades**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:A3CB37F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **JOSE AIRTON TEÓFILO DOS SANTOS – Diretor da Divisão de Educação no Transito –** a importância de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) referente a **03 (Três) diárias**, correspondente aos dias **17 a 19 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **BRASILIA - DF**, onde irá **Participar do Seminário de gestão Municipal de Trânsito, promovido pelo Ministério das Cidades**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:BC4CD9BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 008/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA – Controladora Geral do Município –** a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **14 e 16 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **Participar de Curso de Plano de Contas aplicado ao Setor Público (14/04) e Visita a G2 Contabilidade e Serviços, para tratar sobre a Prestação de Contas de Gestão**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.092 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD2FBCA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

PORTARIA Nº 009/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA** – Secretário de Administração e Finanças – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diárias**, referente aos dias **16 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **Participar de reunião junto a RH Mais Informática & Assessoria Administrativa S/S LTDA ME**, para tratar de assuntos de interesse deste município, despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.092 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B35AAA7

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 004/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS** – Secretário de Juventude, Turismo e Desporto – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **16 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **Angariar projetos para o Município de Nova Russas**, através do **Esporte**, junto a **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.012 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:701D1D90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2018/PMNR DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a Sra. **CHRISTHYANA MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUSA** – Nutricionista – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **13 de Abril** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE**, onde **participará do III Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS**. despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:441E97D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 056/2018/CMP.

PORTARIA Nº 056/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA**CARGO/FUNÇÃO:** Vereadora**DESTINO:** Sede de Paramoti**Nº DE DIÁRIA:** 01(uma)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**DATA:** 13/04/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itacerio Feijó, no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 13 de abril de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DA9BBDD5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 057/2018/CMP.

PORTARIA Nº 057/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA

CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

DATA: 13/04/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 13 de abril de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:0B6E9C53

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 058/2018/CMP.

PORTARIA Nº 058/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

DATA: 13/04/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 13 de abril de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:5A7D1DE3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 059/2018/CMP.

PORTARIA Nº 059/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL

CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

DATA: 13/04/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 13 de abril de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:E26F69DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO ESTATUTO DO SERVIDORES MUNICIPAIS E;

CONSIDERANDO a previsão permissiva e a exigência do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei n. 540 de 2009, para que licenças emissão de parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação; avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público e etc. por junta médica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Penaforte, bem como a sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais, bem como para o ingresso de candidatos ao serviço público, após aprovação em concurso.

Art. 2º Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município serão nomeados através de Portaria.

§ 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

Art. 3º A Junta Médica será composta por no mínimo dois e no máximo três profissionais médicos peritos, designados por portaria da autoridade competente.

§ 1º Entende-se por médico perito e/ou avaliador o profissional especializado, com a atribuição de pronunciar-se conclusivamente sob condições de saúde e capacidade do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente.

§ 2º O médico perito, no desempenho de suas atividades, deve-se ater à boa técnica e respeitar a disciplina legal e administrativa; deve ser justo para não negar o que é legítimo, nem conceder graciosamente o que não é devido e não é seu.

Art. 4º Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

I - ratificar atestado;

II - emitir parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação, nos termos da lei municipal;

III - avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 05 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias;

IV - avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público;

V - avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.

§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

§ 2º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.

Art. 6º . O atestado assinado por um profissional com prescrição de 02 (dois) a 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho será protocolado no Departamento Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º deste Decreto.

§ 2º Quando o prazo para afastamento for superior a 05 (cinco) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado por integrante da Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º deste Decreto.

Art. 7º Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º Os atestados médicos devem conter:

I - o motivo do afastamento;

II - o nome do servidor;

III - a assinatura do profissional assistente (médico e/ou fonoaudiólogo) sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;

IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;

V - o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;

VI - a data da emissão do atestado.

VI -

Art. 9º O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 7º deste Decreto deve ser protocolado juntamente com o atestado no Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 10º As doenças, afecções, síndromes, lesões, perturbações mórbidas ou defeitos físicos, devem ser registrados na ficha funcional de cada servidor.

Parágrafo único. Nas cópias de ata, o diagnóstico será lançado por seu código alfanumérico constante da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Art. 11. Os pareceres, emitidos pela Junta, obedecem à legislação em vigor e devem ser expressos de acordo com a finalidade da inspeção de saúde.

§ 1º Os pareceres devem restringir-se a aspectos técnicos e não podem conter expressões que possam indicar pronunciamento quanto ao mérito.

§ 2º Os pareceres das inspeções de saúde realizadas em portadores de doenças previstas em lei, passíveis de cura ou controle, devem especificar o período de tempo no qual o inspecionado deverá ser submetido à nova inspeção, visando subsidiar a manutenção ou supressão de correspondente benefício.

§ 3º A Junta Médica deverá solicitar exames complementares, em caso de dúvidas quanto a patologia apresentada.

§ 4º Os exames solicitados serão custeados pelo Município, mediante autorização da Secretaria Municipal da Administração, quando o servidor não possuir plano de saúde próprio.

Art. 12. Os seguintes pareceres poderão ser emitidos:

VII - "Apto para o Serviço Público", quando o inspecionado satisfizer os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço Público;

VIII - "Incapaz temporariamente para o serviço", quando o inspecionado puder ser recuperado em curto prazo;

IX - "Incapaz definitivamente para o serviço", quando o inspecionado for incapaz definitivamente (irrecuperável), por apresentar lesão, doença ou defeito físico, considerados incuráveis e incompatíveis com o Serviço Público;

X - "Incapaz definitivamente para o exercício de sua função. Convém ser readaptado";

XI - " Inválido para o Serviço Público, em geral";

Art. 13. O parecer "Apto para o Serviço Público" aplica-se ao inspecionado possuidor de perfeitas condições de sanidade física e mental, os portadores de doenças ou lesões compatíveis com o serviço.

Art. 14. O parecer "Incapaz, temporariamente, para o Serviço Público" aplica-se ao servidor efetivamente doente ou lesionado,

passível de recuperação, e que se encontra temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais em virtude de sua patologia, devendo ser complementado pela expressão:

XII - Necessita de (...) dias de afastamento total do serviço para realizar o seu tratamento", especificando a data do início ou da prorrogação;

XIII - Necessita baixar ao Hospital, quando este procedimento for necessário para complementação de investigação diagnóstica e/ou para realização do seu tratamento:

a) No caso supra citado, a Junta Médica solicitará ao Centro Municipal de Saúde que faça o devido encaminhamento da baixa hospitalar;

b) Caso o servidor tenha plano de saúde próprio, a baixa será efetuada pelo mesmo.

Art. 15. O parecer "Incapaz, definitivamente, para o Serviço Público" aplica-se ao servidor inspecionado e julgado incapaz definitivamente para as atividades regulares, por apresentar lesão, defeito físico, doença mental ou doença incurável, incompatível com o Serviço Público, devendo ser acrescido da expressão:

XIV - Não é inválido", quando o inspecionado possuir capacidade laborativa que lhe permita garantir o próprio sustento e o de seus dependentes; ou

XV - "Inválido", quando o comprometimento da capacidade laborativa do inspecionado não lhe permitir a obtenção do próprio sustento e dos seus dependentes, devendo ser encaminhado para a aposentadoria.

Parágrafo único. O parecer "Inválido para o Serviço Público, em geral" será aplicado ao servidor inspecionado quando a incapacidade impedir a readaptação para outra função.

Art. 16. O parecer "Incapaz, definitivamente, para o exercício de sua função. Convém ser readaptado", será aplicado ao servidor inspecionado, quando este for julgado incapaz definitivo para o exercício da sua função, porém, com condições de ser readaptado para outra função.

Art. 17. A Junta Médica deverá emitir o parecer considerando o previsto nas presentes normas do decreto.

Art. 18. Na impossibilidade de se pronunciar sobre a pré-existência da doença ou defeito físico à data da nomeação, a Junta Médica deverá solicitar à autoridade competente que mande instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar, a fim de esclarecer os fatos.

Art. 19. Os atos desconformes com as previsões do presente decreto serão considerados nulos, não gerando efeitos legais e sujeitando o servidor às sanções da legislação pertinente.

Art. 20. A Junta Oficial deverá entregar o resultado de cada laudo/perícia/parecer em prazo máximo de 48 horas após a realização do procedimento.

Art. 21. Os candidatos ao ingresso no serviço público municipal, quando aprovados em concurso, deverão submeter-se obrigatoriamente a Avaliação Psicológica, com laudo pertinente emitido por profissional especializado na área.

Parágrafo único. O laudo de avaliação psicológica será eliminatório se a conclusão for negativa, pela impossibilidade do interessado em fazer parte do quadro de servidores.

Art. 22. O Servidor que se encontrar doente e impossibilitado de trabalhar deverá proceder da seguinte forma:

XVI - comunicar que está doente ao seu chefe imediato, ao iniciar o expediente do dia em que adoecer;

XVII - comparecer ao departamento de Recursos Humanos no mesmo dia, onde lhe será fornecido um pedido de inspeção de saúde;

XVIII - de posse do formulário de inspeção de saúde, ainda no mesmo dia, comparecer a exame por parte de médico designado pelo Prefeito, que fixará o número de dias de licença, ou a negará.

Art. 23. Todo servidor que agendar intervenção cirúrgica para tratamento de doença, sem urgência e que necessite afastar-se do trabalho deverá comunicar antecipadamente o Departamento de

Recursos Humanos e submeter-se a avaliação da Junta Médica Oficial.

Parágrafo único. A junta médica levará em consideração a necessidade da intervenção cirúrgica e a quantidade de dias inicialmente prevista para afastamento.

Art. 24. Será considerada falta ao serviço e tratada como tal:

§ 1º o dia em que o funcionário, não tendo trabalhado, não tiver reconhecido no atestado a incapacidade de trabalhar;

§ 2º o período que ficar afastado por descumprimento do artigo 23.

Art. 25. A Junta médica não preservará medicação ao servidor examinado e o laudo, perícia ou parecer técnico será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira

Código Identificador:DCEA8695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 002/2018

Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira que entre si celebram o município de Piquet Carneiro e a Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará – AGACE, para o fim que nele se declara.

O município de Piquet Carneiro, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.738.057/0001-31, com sede na praça Mariano Aires, s/n, Centro, por seu prefeito, sr. Bismarck Barros Bezerra, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008613231-2/SSPDS-CE, e do CPF nº 743.834.343-04, domiciliado e residente na rua José Bezerra Lima, s/n, Piquezinho, CEP 63605-000, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada CONVENENTE, e a Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará – AGACE, sociedade civil sem fins lucrativos, com endereço nesta capital, à rua Maria Tomásia, nº 230, Aldeota, CEP 60.150.970, inscrita no CNPJ 24.844.185/0001-23, neste ato representada por seu presidente, sr. José Eraldo Oliveira, inscrito no CPF:409.728.604-87, doravante denominada CONVENIADA, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as cláusulas e condições a seguir transcritas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Constitui o objeto deste Convênio a cooperação técnico-financeira entre os partícipes, com vistas a cumprir as atividades, voltadas para o desenvolvimento e capacitação da administração municipal, especificadas no Plano de Trabalho, de que trata a Cláusula Terceira deste Convênio, em observância ao art. 18 da Constituição Federal. Com a finalidade das gestões ambientais serem representadas institucionalmente pela AGACE, contribuindo para a solução dos problemas comuns a estes, atuando na defesa e valorização do municipalismo e descentralização da gestão ambiental local e do meio ambiente sadio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal:

Este Convênio será regido pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, Instrução Normativa 01/97-STN, e de conformidade com a Lei municipal nº 127/2009, de 22/05/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Plano de Trabalho:

A execução deste instrumento obedecerá à programação de Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Fonte de Recursos:

Para execução do objeto deste Convênio, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente contribuirá mensalmente com a AGACE, com o valor de R\$ 468,21 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte um centavos), sendo esse valor estipulado pelo Estatuto Social para a manutenção dos custos da entidade municipalista, bem como despesas eventuais conforme objetivos específicos deste convênio, que será deduzido da cota do Fundo Municipal ou outro equivalente, fixados em Assembléia Geral e Dotação Orçamentária 0201.04.122.0007.2003-3350.41.00 dos recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência:

O presente Convênio entra em vigor no dia 1º de abril e terá duração até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações:

Constituem obrigações dos CONVENIADOS com vistas à execução do objeto deste Convênio, e sem prejuízo de outras contidas neste instrumento, as seguintes:

I – Entidade Gestora do Meio Ambiente:

- Fornecer e, quando necessário, permitir o acesso dos técnicos da AGACE aos dados municipais, existentes na esfera Municipal, Estadual e Federal que permitam a consecução do objeto deste convênio;
- Autorizar a AGACE, conforme prevê a Constituição Federal no Art. 5º, XXI, a representar o ÓRGÃO GESTOR em convênios, termos de cooperação técnica e ações de interesse do ÓRGÃO, bem como representar o mesmo judicialmente, mediante mandato específico para esta última finalidade;
- Transferir à AGACE os recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho, com vistas a execução do convênio;
- Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações, objeto do presente convênio;
- Analisar o relatório final das atividades realizadas, bem como a prestação de contas dos recursos repassados;
- Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Convênio;
- Autorizar a Agência Bancária repassadora dos recursos das Transferências do Fundo Municipal ou do FPM, o débito em conta do valor previsto na Cláusula Terceira.

II – AGACE

- Realizar todas as atividades inerentes à execução deste convênio;
- Utilizar os recursos oriundos do presente Convênio exclusivamente na realização do seu objeto;
- Fornecer ao final de cada mês e do exercício financeiro, relatório final das atividades realizadas e a prestação de contas geral dos recursos repassados por seus associados;
- defender os interesses e direitos do Órgão Gestor Municipal, em juízo ou fora dele, de acordo com as atividades desempenhadas pela associação em favor do mesmo;
- manter assíduo intercâmbio de serviços, conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre os gestores e órgãos ambientais associados, associações congêneres e outras entidades de interesse mútuo;
- manter serviço de consultoria técnica e jurídica ao Município, colaborando com o mesmo no desenvolvimento de suas atividades em prol da municipalidade;
- prestar contas ao ÓRGÃO GESTOR, mediante relatório a ser apresentado em reuniões, correspondências e/ou assembleias, de todas as atividades desenvolvidas no cumprimento do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração:

O presente convênio poderá ser alterado por mútuo consentimento dos participantes, mediante Termo Aditivo, desde que as alterações sejam justificadas e autorizadas pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão:

Fica o presente Convênio rescindido de pleno direito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias independente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de:

- Descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, responsabilidades e prazos estabelecidos;
- Atraso injustificado na execução do objeto do Convênio;
- Paralisação do objeto deste convênio sem justa causa ou sem autorização do Órgão Gestor;
- Reiteradas falhas de execução.

Parágrafo Único. O órgão Gestor Ambiental e a AGACE poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Convênio se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, atendidas as condições estatutárias.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação:

Este Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela APRECE, no prazo de 5 (cinco) dias, após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir as questões relacionadas com a execução deste ajuste, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem acordadas as partes convenientes, assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Piquet Carneiro/CE, 02 de abril de 2018

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA

Presidente da AGACE

MARIA VERA LÚCIA DA SILVA

Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:512120C5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP2018/020DUG

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No SRP PP2018/020DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados a frota de veículos de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá, com data de abertura marcada para o dia 02 de maio de 2018 às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 13- de Abril de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:F4F898AE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0168/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:2512C4FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0169/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:AE137218

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0170/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à

Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D37F5062

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0171/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F85321A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0172/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:69C626D3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0173/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D8C9A412

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0174/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F9536507

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0175/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3DC77F7C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0176/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:915D3752

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0177/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu

deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Abril de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:88ECE6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-Ce torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2018:

ÓRGÃO LICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIVERSAS SECRETARIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.023	Manutenção da Secretaria de Educação
0601.10.122.1001.2.040	Funcionamento da Secretaria de Saúde
0601.10.301.1001.2.041	Manutenção das Unidades de Saúde (FMS)
0601.10.301.1003.2.043	Funcionamento do Prog. Saúde da Família
0601.10.304.1006.2.048	Funcionamento da Vigilância em Saúde
0701.08.122.0801.2.049	Funcionamento da STDS
0701.08.243.0801.2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar
1201.08.244.0802.2.071	Funcionamento do SCFV
1201.08.244.0803.2.073	Funcionamento de Benefícios Eventuais
1201.08.244.0803.2.074	Funcionamento do IGDBF
1201.08.244.0803.2.075	Funcionamento do Piso Básico Fixo - CRAS
1201.08.244.0803.2.077	Funcionamento do Programa Primeira Infância

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS) DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSOANTE DESTE PROCESSO, conforme especificações do anexo I.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS
M A R DAS CHAGAS EPP	R\$ 548.297,11 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS-ME	R\$ 90.889,52 (noventa mil, oitocentos oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
JOSÉ OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)
ADRIANA AZEVEDO LIMA - ME	59.994,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Maria Aline Régis das Chagas, Suzy Emanuelle Lopes Santos, José Osvaldo Gadelha de Oliveira e Francisco Lindomar Rodrigues respectivamente.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Educação	MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-CE, 06 de abril de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:334E63C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.03.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivánio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05,07,08,13,15,20,21,26,27, e 28/03/2018, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2018.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DF7635D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009.12.04.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar o falecimento do (a) servidor (a) MARIA GEIZA LIMA SENA, cargo/função Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “04” conforme Certidão de Óbito, em 05 de abril de 2018, assentado na matrícula N.º 016634 01 55 2018 4 00006 210 0002802 37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de abril de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AB47D6D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Maria Eliete Xavier Sousa, ocupante do cargo de Chefe de

Atendimento, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05/04/2018 com a finalidade de, resolver assuntos relacionado aos títulos de terra no IDAECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB2CF655

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) de emergência para unidade especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5630868A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD726189

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (SOPAI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C990AB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A2D10CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/03/2018, com a finalidade de transportar

paciente(s) de alta para Unidade Especializada (ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:632B85D9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.03.2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8BB148C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.03.2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/03/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02346951

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.03.2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31BDF50B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.03.2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (CLÍNICA CIRÚRGICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E75AAAA3

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.03.2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4770C2A8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5FADD270

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/04/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7B6C3FD0

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FFAA349D

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A8499C94

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:D1BB3EDA

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:2C7ABAD7

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:7114FA8F

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE,

no(s) dia(s) 14/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:38EC5069

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:298C6576

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/03/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para unidade especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:E7A80274

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C41D5CD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.05.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 05/03/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6ED8B97D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 02.04.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PT Nº 1043884-04, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE

B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:8B69DED2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 07.03.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS** - CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; VITORA CONTRUTORA LTDA; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA – ME; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** PROJECTU – SERVIÇOS LTDA – ME; J.S. SINDEAUX NETO EIRELLI – ME. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:BAE40DD8

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

APRECE


